Ata número hum mil oitocentos e sessenta e quatro.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores:Pedro Mendes de Siqueira, Izolina Beira Floriano , João Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Lisandro de Andrade, Acir Pinto, Daniel Coreluç, Osmar Teider, Celso Xavier, Cesar Augusto Leoni e João Afonso.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte : Oficios recebidos e expedidos pela secretaria. Dos oficios recebidos constou o seguinte: Oficio do senhor prefeito Municipal encaminhando para a apreciação da Casa o projeto de Lei nº 013/83, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Livre a palavra sobre o expediente e dela ninguem querendo fazer uso foi dada entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava, em primeira discussão / projeto de Lei nº 008/83 que dispõe sobre o parcelamento do solo.

Em discussão o projeto de lei nº 08/83, com emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação, usou da palavra o vereador Cesar Leoni, dizendo que a / emenda em questão sanou em parte o problema dos cinco metros de frente para os desmembramentos. Porém acrescenta mais um artigo, o artigo 40 que estabelece a área mínima para os loteamentos novos,acontece porém que a Lei nº 734, tem a tabela de loteamentos, e já consta esta metragem. Deve dizer que não entendeu bem o que a / comissão quiz dizer no parágrafo único do art. 39, com o uso capião ou inventário. Com a palavra, o vereador Manoel S. Xavier, presidente da Comissão de Justiça e Redação, disse que a emenda da Comissão, ao acrescentar nos casos especialissimos o uso capião e inventário, foi em virtude de ter conhecimento de muitos casos de inventários de pequenas áreas, onde os herdeiros não pretendem nem vender , nem trocar, mas precisam escriturar e registrar sua herança.Por isto há necessidade do / desmembramento da área em lotes pequenos.É muito raro acontecer, mas ocorre e há necessidade de um instrumento legal na prefeitura para que se permita este desmembramento.Mais raro será o uso capião, mas pode ocorrer. Quanto ao caso do art.40, em entendimentos com o engenheiro da Prefeitura, este apresentou um parecer que havia dado ao projeto, e que sugeria a inclusão de um artigo prevendo a área mínima para os lotes dos loteamentos novos. Como não foi incluido no projeto, a comissão de justiça tomou a liberdade de apresentar emenda propondo a inclusão do art.40. Com a palavra o vereador Osmar Teider, disse ser de opinião que este projeto de Lei deveria aguardar a aprovação de projeto de uso do solo, em discussão no Congresso Federal, para evitar que depois outra lei volte para a Câmara alterando esta que hoje se discute.Não sabe o porque de tanto interesse em aprovar já esta matéria. Diz isto porque em sua prática forense o inventário e o uso capião tem o apoio da decisão judicial, que vai dizer comm deve ser feito a partilha. Quanto aos casos especialíssimos existe lei muito mais superior que dita as normas a serem seguidas. É o direito de servidão. Se a pessoa tem este direito por certo terá o reconhecimento legal.

Solicitando um aparte o vereador Manoel S. Xavier, disse que o vereador Teider deve entender que este projeto foi encaminhado à Câmara justamente para poder atualizar as leis existentes, de conformidade com a Lei Federal que autoriza o desmembramento de lotes com cinco metros de frente. Não tem objetivo de amparar um ou dois casos, ou proteger alguém.A emenda apresentada pela Comissão de justiça, foi a meneira encontrada para atender uma sugestão da Comissão de Viação, da qual foi redator o vereador Cesar Leoni.È apenas a maneira de dar um onstrumento ao Executivo em atender os casos esporádicos que ocorrem.

Prosseguindo o vereador Teider, disse que apenas expressou o seu ponto de vista, quanto ao artigo 39 e seu parágrafo, quanto ao art. 40 tudo bem , está de acordo. Quanto a questões de inventários, existem muitos, mesmo o de compra de terreno atravéses de recibos. Na Vila São José são muitos os casos de proprietários que / até hoje bão têm escritura definitiva de terrenos.
O vereador Antonio Ruiz Paloma, solicitando um aparte disse achar que o projeto de veria ser discutido sem amiores discussões.
O vereador Cesar Leoni, solicitando um contra aparte, disse discordar do vereador Paloma, pois as matérias colocadas em discussão devem ser discutidas amplamente em todos os seus aspectos. Deve ainda alertar à Comissão de Justiça e Redação que não existe mais a 1a. e 2a. zona , de conformidade com a Lei 734, existe o centro histórico, Zona residencial 1 e dois . Se a emenda for aprovada como esta será aberto um precedente na região onde existe uma baixa população. O seu parecer continua o mesmo anterior, solicitando a presidência que os pareceres das comissões em matérias de alta indagação sejam fornecidos anteriormente aos vereadores, para que tomem conhecimento antes da discussão da matéria. Pede também que a matéria seja retirada da Ordem do Dia de hoje, para ser discutida com mais base na sessão seguinte
Sobre o projeto de Lei nº 08/83, o vereador Lisandro de Andrade, disse ter conhecimento de um fato ocorrido na Vila São José, onde um parente seu que havia comprado um lote e não pode escritura-lo por falta de metragem, pois precisava de mais 6 metros de frente, quiz adquirir de outro vizinho e este não lhe cedeu, teve que vender a propriedade que possui, por um preço mínimo, ficando com um grande prejuizo, e até hoje não pode comprar outra área. Tudo isto porque não havia lei que amparace o desmembramento de lotes.
Novamente com a palavra o vereador Cesar, disse que estaria de acordo em votar o projeto desde que fosse suprimido o art. 3º.
O vereador Paloma, disse estar de acordo também que se suprimisse o art. 39, eliminando o desmembramento de cinco metros. Pois assim não serão prejudicados nem pobres nem ricos. Não trará nem prejuizo nem beneficios. Assim a Lei poderá ser votada.
Como não houvesse um entendimento entre os vereadores, havendo necessidade de um estudo com mais tempo das emendas apresentadas, o senhor presidente consultou ao plenário se concordavam que o projeto fosse transferido, para ser discutido , na próxima sessão. Estando todos de acordo foi transferida a discussão do projeto de Lei nº 08/83, para a sessão do dia 20.
Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela a vereadora Izolina Beira Floriano, dizendo crer ser do seu dever, nesta oportunidade, dizer aos senhores vereadores algumas palavras. Tendo em vista que é membro do partido do PMDB, e que pode fazer os pedidos diretos ao Prefeito Municipal. Já que se passaram alguns meses e ela nada apresentou por intermédio desta Câmara, gostaria de dizer que, é atravéses do trabalho, não apenas no interesse individual, mas no conjunto da comunidade que encontra uma justificativa do que está fazendo. Já conseguiu muita coisa / com o Prefeito de Curitiba e Deputados, sobre empregos e transferências, Visto que nossa cidade, como várias outras está carente de empregos e verbas. Não vai aqui citar tudo que tem feito. O importante para os vereadores não é o curriculo mas sim acomodar do melhor modo possível as pessoas que os procuram. Venceu incompreensões , venceu muitas vezes a má fé, mas sem dúvida tem realizado muito no setor da vida social lapeana. Traz a convicção de que assim continuará. Mas o individuo, por sí só, pouco vale. O que vale é o conjunto que ele consegue congregar em torno de si. O trabalho difícil que pode fazer AS CONVICÇÕES QUE PODEM TRANSMITIR, a convergência de esforços que se consegue realizar com a participação de seus companheiros.Antes de ser politica e agora mais forte ainda, é um elo seguro para poder dar a mão a todos aqueles que a procuram. Se nada fez por intermédio desta Câmara, tudo tem feito para, fora dela atender da melhor maneira possivel os irmãos sofredores. Não usa de politicagem, os recursos são poucos, mas haverão de ser superados. Esta aguardando

o dia de amanhã para lançar suas idéias augurando melhor entendimento entre seus colegas do PMDB.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, convocando outra para o dia 20 a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 1a. discussão projeto de lei nº 08/83, que dispõe sobre o parcelamento do solo. Projeto de Lei nº 13/83, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Zezito de Farias - Presidente

Luiz Eduardo Dias Martins

Pedro Ernesto de Oliveira

Joel Deda

Josefina Beira Floriano